



**DECRETO nº 1.823**, de 03 de maio de 2018.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.565, de 03 de maio de 2018, que inclui META/PROJETO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.565, de 03/05/2018, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.565, de 03 de maio de 2018, para incluir **META/PROJETO** na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Unid. Orçam.:	07.04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0049 – Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental
Meta/Projeto:	1.026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a aquisição de um veículo para equipar a Secretaria Municipal de Educação.
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.1021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. .... R\$ 80.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **superavit financeiro**, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2017, Fonte: 1021 - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

<b>TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO.</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
---	----------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 03/05/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 03/05/2018.